Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1541	05 OUT 2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 05 OUT 2020

EMENTA

De profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira.

MOÇÃO Nº. 97 /2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Ferreira.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Maria Aparecida descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de outubro de 2020.

AGIMAR ALVES
Gilmar de Igaraí - Vereador/MDB